



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2017 DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2017 DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017

DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Nilson Ferreira Barbosa**, funcionário do Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE**, Código CAI-2, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

DECRETO MUNICIPAL N.º 011/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Adaelson Brito dos Santos**, funcionário do Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Código DAS-2, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

DECRETO MUNICIPAL N.º 012/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Adinaelso de Jesus Ferreira**, funcionário do Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo comissionado de **CHEFE DOS VIGIAS**, Código CAI-2, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Edézio de Jesus Oliveira**, funcionário do Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, Código DAS-2, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Edileuza Farias Dias**, funcionária do Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA**, Código CAI-2, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

DECRETO MUNICIPAL N.º 015/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Gilvana Moraes de Oliveira**, funcionária do Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HURBANO DA SILVA**, Código CAI-2, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Rondinely Abreu Amoras**, funcionário do Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo comissionado de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JANDIRA FARIAS DA COSTA**, Código CAI-2, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Adenildo Santana Gonçalves**, funcionário do Quadro de Servidores Efetivos, para o cargo comissionado de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO**, Código CAI-2, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o horário para funcionamento da **Festa de São Sebastião**, que realizar-se-á no dia **18/01/2017, às 06:00h**, com término nos dias **19, 20 e 21/01/2017, às 04:00h**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 04 de janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba